RESOLUÇÃO Nº 239/2.013.

"Revoga a Resolução nº 238/2013"

O povo do município de Santana do Paraíso, por seus representantes na Câmara Municipal aprova:

Art.1º**-** Fica revogada a Resolução nº 238 de 04 de junho de 2.013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 1 de julho de 2.013.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal